

**DECRETO N.º 04, de 09 de fevereiro de 2018.**

Retifica Decreto nº 03, de 06 de fevereiro de 2018.

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, **MARIANA MENDES DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** retificar o art. 1º do Decreto nº 03, de 06 de fevereiro de 2018, ficando estabelecido que no art. 1º, onde se lê: “Não haverá expediente nas repartições públicas municipais...” Leia-se: “Decretar feriado municipal, no dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta - feira de cinzas)...”, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Cumaru (PE), 09 de fevereiro de 2018.



MARIANA MENDES DE MEDEIROS  
PREFEITA